

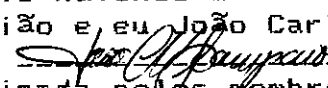
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM MATEMÁTICA DO ANO DE 1992.

Aos vinte e cinco dias do mes de março de um mil novecentos e noventa e dois, às catorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Matemática, teve início a primeira reunião do Conselho da Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática, com a presença dos membros: Prof. Nélio Baldin (como Presidente), vice-coordenador da CCM, Profa. Yuriko Yamamoto Baldin (representante na área de Análise), Prof. João Carlos Vieira Sampaio (representante na área de Álgebra) e o aluno Francisco Dutenhofner (representante discente dos alunos do DM que ingressaram em 1990). O Presidente abriu a reunião solicitando que o Prof. João Carlos Vieira Sampaio a secretariasse, no que foi atendido. Não havendo comunicações do Presidente, nem dos membros, passou-se para a pauta: I. Análise dos planos de ensino de disciplinas de outros departamentos do campus, constantes dos perfís dos cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado em Matemática, oferecidas no primeiro semestre de 1992; II. Análise dos planos de ensino das disciplinas oferecidas pelo DM aos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática. Quanto aos planos de ensino do item I da pauta, o Conselho aprovou (por unanimidade) os planos de ensino das seguintes disciplinas: 07.013-0 Química Geral 1, enviado junto ao Ofício 080/92-DE de 26/02/92; 09.110-3 Física 1, 09.902-3 Física 2 e 09.903-1 Física 3, enviados junto ao ofício 014/92 DF de 26/02/92; 19.069-5. Prática de Ensino de Estágio Supervisionado de Matemática 1, enviado junto ao ofício 027/92 DEME de 12/02/92. 02.010-9 Introdução à Computação, enviado junto ao ofício 006/92 DCC-DC de 19/02/92, aprovado quanto ao mérito e encaminhado ao DCC para que seja aprovado no seu Conselho Departamental; 06.203-0 Português, 06.201.4 Comunicação e Expressão enviado junto ao ofício 011/92 DL de 13/02/92; 20.001-3 Psicologia da Educação 1, enviado junto ao ofício 020/92 DP de 14/02/92 e; 15.001-0 Probabilidade e Estatística, aprovado quanto ao mérito e devolvido ao DCEs para que seja aprovado no seu Conselho Departamental. Ainda quanto aos planos de ensino do item I da pauta dessa reunião, o Conselho reprovou (por unanimidade) os seguintes planos de ensino: 12.005-7 Desenho Técnico (of. 061/92 DECiv de 27/02/92), reprovado por não incluir critérios de avaliação de forma precisa e detalhada; 09.110-3 Física Experimental A (of. 014/92 DF de 26/02/92), reprovado por não conter o número de horas aula concordantes com os créditos;

17.007-0 A Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1o. Grau, e 17.008-0 A Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2o. Grau, reprovados por não conterem número de horas-aulas concordantes com o número de créditos, e também por conterem os meios mas não critérios de avaliação; 06.101-8 Inglês 1, 06.102-6 Inglês 2 e 06.103-4 Inglês 3 (of.011/92 DL de 13/02/92) reprovados por conterem meios mas não critérios de avaliação; 04.198-0 Práticas Desportivas Masculina e 04.199-8 Práticas Desportivas Feminina (of.04/92 DCS de 14/02/92), reprovados por conterem número de horas-aulas incompatíveis com o número de créditos e por conterem meios mas não critérios de avaliação. Quanto aos planos de ensino do item II da pauta, o Conselho aprovou unanimemente os seguintes: 08.003-9 Álgebra Linear 1, 08.004-7 Álgebra Linear 2, 08.111-6 Geometria Analítica, 08.113-2 Geometria Descritiva, 08.116-7 Topologia 2, 08.204-0 Séries e Equações Diferenciais, 08.210-4 Introdução à Análise Funcional, 08.302-0 Cálculo Numérico, 08.303-8 Análise Numérica 1, 08.311-9 Métodos de Matemática Aplicada, 08.323-2 Iniciação à Matemática Aplicada 1, 08.413-1 Matemática para o Ensino de 2o. Grau, 08.416-6 Instrumentação para o Ensino de Matemática 1. Quanto aos planos de ensino do item II da pauta, o Conselho também aprovou unanimemente os seguintes planos, remetendo-os porém aos respectivos docentes responsáveis para pequenas correções e ou adendos: 08.205-8 Funções de Uma Variável Complexa (remetido ao docente responsável para que lhe sejam acrescentados detalhes do critério de avaliação); 08.227-9 Introdução à Análise e Topologia (remetida ao docente responsável para que seja retirado como pré-requisito recomendado a disciplina 08.400-0 Fundamentos de Matemática Elementar 2, visto inclusive que esta disciplina não consta do perfil do Curso de Bacharelado em Matem. Aplic., e também para que o critério de avaliação seja melhor explicitado); 08.228-7 Introdução à Matemática Superior (remetido ao docente para que sejam elucidados critérios referentes à prova substitutiva); 08.307-0 Cálculo de Diferenças Finitas e 08.319.4 Análise Numérica 4 (remetidos aos Professores responsáveis para possíveis alterações, visto ter havido troca de docentes destas disciplinas após conclusão do plano de ensino); 08.312-7 Introdução à Matemática Financeira (remetido ao docente responsável para que reescreva o critério de avaliação); 08.322-4 Modelagem Matemática 2 (remetido aos docentes responsáveis para correção das assinaturas do plano); 08.400 Fundamentos de Matemática Elementar 2 (remetido ao docente responsável para que seja reescrito o critério de avaliação); 08.414-0 Fundamentos de Matemática Elementar 1 (remetido ao docente responsável para que explicita a abrangência da prova substitutiva). Quanto aos planos de ensino do item II da pauta,

B

ygs

foram reprovados os seguintes planos de ensino: 08.002-0 Estruturas Algébricas 2 (devolvido para que sejam revistos os objetivos da disciplina); 08.128-7 Geometria Euclidiana 1 (devolvido por não ter programa condizente com a ementa da disciplina); 08.208-2 Equações Diferenciais Ordinárias (devolvido por não mencionar no programa o sub-tópico "Continuidade e diferenciabilidade de soluções em relação a condições iniciais e parâmetros", constante da ementa da disciplina); 08.223-6 Cálculo Diferencial e Integral 3 (devolvido para revisão dos objetivos); 08.321-6 Modelagem Matemática 1 (devolvido para que seja feita a distribuição de horas-aulas e, para que sejam reescritos os critérios de avaliação e para que sejam acertadas as assinaturas do plano). Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, o Presidente encerrou a reunião e eu João Carlos Vieira Sampaio, secretariei, lavrei e assino  a presente ata que, após lida e assinada pelos membros presentes, estará aprovada. Ata lida e aprovada na reunião do dia 12/03/92.

**ASSINATURA  
CONFORME  
DOCUMENTO  
ORIGINAL  
ARQUIVADO  
NO  
CCM**